

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
52334023	Valdenir Marcelino da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp
16392022	Walfran Luiz Azuaga Barbosa	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.670, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000931/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
98826021	Anderson Franco Bogue	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
52476021	Antônio Cassavara Sobrinho	Agente de Serviços Agropecuários	Iagro
111442022	Gilberto José de Souza	Auxiliar Fazendário	Sefaz
58941021	Irma Brandão da Silva Lopes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
96188021	Odair José de Lima Silva	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar	Assistente de Serviços Operacionais	Sefaz
89074021	Rodrigo da Silva Vardes	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
42363022	Sheily Alves Dias	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
114644023	Susana Nívea Silva Silveira Lucena	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
85003021	Walmir Moura Barbosa	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
130827023	Wellington Rodrigo da Silva Albergaria	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.671, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ENEDIR PALOMBO MACENA, matrícula n. 29952021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

